PORTARIA Nº 375/2022

BARUERI, 25 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Disciplinares nº 01, 02, 03 e 04 de 2022, instaurados pelas Portarias nº 310, 311, 312, 313 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nº 01, 02, 03 e 04 de 2022, instaurados pelas Portarias nº 310, 311, 312, 313 de 2022, em face do servidor **RUGLES SAVIO ELIAS**, portador do RG nº 63.453.016-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.434.281-87, inscrito na matrícula funcional sob o nº 002154, com fulcro no parágrafo único do artigo 169, §1º da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE